



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em atendimento ao inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação nº 078/2023** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS** a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizados no site <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/17/dispensa-de-licitacao/> exclusivamente para o e-mail [compras@sajardim.sp.gov.br](mailto:compras@sajardim.sp.gov.br) até as 23h59 do dia 10/05/2023.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santo Antônio do Jardim/SP, 05 de maio de 2023

**Oswaldo Moreira**  
**Prefeito Municipal**



---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS  
COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS**

Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

*“Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]*

*3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”*

**OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES**

**1. OBJETO**

O presente termo tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.**

**2. DETALHAMENTO DO OBJETO**

O esquema de móveis planejados do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente e Sala de Arquivo deve seguir todas as especificações do projeto realizado.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ: 45.739.091/0001-10

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO (LxPxA)
1	MESA COM 3 GAVETAS, SENDO A PRIMEIRA COM TRANCA	160 x 80 x 74 cm
1	ARMÁRIO BAIXO COM 3 PORTAS (PRATELEIRA INTERNA)	140 x 50 x 74 cm
2	NICHO COM FUNDO	90 x 25 x 35 cm
1	ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS (PRATELEIRA INTERNA)	100 x 50 x 74 cm
1	MESA	107 x 80 x 74 cm
2	MESA COM 3 GAVETAS, SENDO A PRIMEIRA COM TRANCA	133 x 80 x 74 cm
1	ARMÁRIO DE CANTO COM 4 PORTAS (3 GAVETÕES E PRATELEIRAS INTERNAS)	198/100 x 45 x 258 cm
1	ARMÁRIO INFERIOR COZINHA COM 2 PORTAS (PRATELEIRA INTERNA) E 4 GAVETAS	120 x 58 x 65 cm
1	PRATELEIRA EM MDF 15mm AREAL ARAUCO	110 x 25 cm

O projeto/planta da sala e do arquivo estão em anexo no documento “ **MÓVEIS PLANEJADOS – PLANTAS E ESPECIFICAÇÕES**” que está anexo na pasta Dispensa de licitação nº 078/2023 no endereço eletrônico <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

### 3. JUSTIFICATIVA

O departamento de agricultura e meio ambiente solicita o serviço de marcenaria para o setor, pois os arquivos estão sendo destruídos por ratos, mesas quebradas e ocorrendo a oxidação dos metais, mesa do café e bebedouro é incompatível com a carga nela exercida e também o galão d'água fica em contato direto com o chão, como mostrado em imagens em anexo.

### 4. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com

Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro – CEP 13.995-000  
Fone: (19) 3654-1209 - (19) 3654-1630  
E-mail: [compras@sajardim.sp.gov.br](mailto:compras@sajardim.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**CNPJ: 45.739.091/0001-10**

o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim.

A Prefeitura já obteve 03 (três) orçamentos de empresas para o objeto, sendo o menor valor obtido até o momento de R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

**5. SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**

Enviar as propostas exclusivamente ao Setor de Compras e Licitação no e-mail [compras@sajardim.sp.gov.br](mailto:compras@sajardim.sp.gov.br)

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

**6. PRAZO DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mensalmente em até 15 (quinze) dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

**7. RESULTADO DO PROCESSO:**

O resultado estará no site do município no endereço [www.sajardim.sp.gov.br](http://www.sajardim.sp.gov.br) dentro da pasta de licitação no link <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

Santo Antônio do Jardim, 05 de maio de 2023

**Oswaldo Moreira**  
**Prefeito Municipal**

Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro – CEP 13.995-000  
Fonc: (19) 3654-1209 - (19) 3654-1630  
E-mail: [compras@sajardim.sp.gov.br](mailto:compras@sajardim.sp.gov.br)